LEI MUNICIPAL Nº 3.919, 19 DE JUNHO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA ERNANI REZENDE VILELA

(\*05/08/1913 / +05/05/2000).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ERNANI REZENDE VILELA, a atual Rua 22 do loteamento Residencial Santa Rita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.